

CORONAVÍRUS **COVID-19**

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO

**EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E
SEGURANÇA NO TRABALHO PARA PROFISSIONAIS
DE SAÚDE DA APS NO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS
COM SUSPEITA OU INFECÇÃO PELO
NOVO CORONAVÍRUS (Covid-19)**

| **Versão 2**

**Brasília - DF
Março de 2020**

Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS)



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Sumário

1 Orientações e recomendações de reorganização de fluxos assistenciais e de processos de trabalho, e medidas de proteção para os profissionais da APS e pacientes.....	3
2 Orientações gerais de segurança e Uso de EPI.....	5
3 Orientações sobre a organização do processo de trabalho na APS/ESF para os atendimentos dos casos sintomáticos respiratórios e suspeitos de Covid-19 a fim de evitar propagação e contaminação do vírus	5

Executante: : Profissionais das equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde / Estratégia Saúde da Família (APS/ESF),

Resultado Esperado: Padronizar as ações para o enfrentamento da pandemia de Covid-19, consolidar as orientações de proteção de pacientes e de profissionais da APS/ESF e reduzir os riscos à saúde ocupacional e à das pessoas que buscam cuidado na APS/ESF.

1 Orientações e recomendações de reorganização de fluxos assistenciais e de processo de trabalho, e medidas de proteção para os profissionais da APS e pacientes:

- a)** Garantir disponibilidade, fácil acesso e uso correto de máscaras cirúrgicas para usuários com sintomas respiratórios e de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para profissionais de saúde:

Pacientes:

- Oferecer máscaras cirúrgicas para todas as pessoas com sintomas respiratórios ao entrarem na Unidade Básica de Saúde (UBS)/Unidade de Saúde da Família (USF). Não é necessário que a pessoa com sintoma respiratório tenha histórico de viagem ou suspeita de Covid-19 para já colocar a máscara cirúrgica;
- Orientar uso correto da máscara cirúrgica (cobrir boca e nariz).
- para casos suspeitos ou confirmados de infecção respiratória por COVID-19 em isolamento domiciliar, seguir as orientações do POP de isolamento domiciliar, disponível na página do coronavírus do Ministério da Saúde: <https://aps.saude.gov.br/ape/corona>.

Médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem:

- Atender em salas arejadas com janela aberta e porta fechada e com ar-condicionado ou ventilador desligado;
- Seguir as instruções de biossegurança: limpeza e desinfecção da sala antes e após o atendimento e dos instrumentais utilizados com álcool 70% ou hipoclorito de sódio 5%; uso de máscara, avental, óculos, luvas; a retirada dos EPI deve ser dentro da técnica asséptica*; desprezar os materiais descartáveis no lixo infectante;
- Usar máscara cirúrgica para o atendimento ao usuário com sintoma respiratório. A máscara N95/PFF2 somente está indicada nos procedimentos que podem gerar aerossóis (como coleta de swab nasal, nebulização, broncoscopia, aspiração de paciente intubado, entre outros);
- Evitar tocar olhos, nariz e boca;
- Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou álcool em gel 70%, seguindo os 5 momentos (1. antes do contato com o paciente, 2. antes da realização de procedimento; 3. após risco de exposição a fluidos biológicos; 4. após contato com o paciente e; 5. após contato com objetos tocados pelo paciente).

- Realize limpeza e desinfecção com álcool 70% de equipamentos utilizados para avaliação do paciente (estetoscópio, termômetro, etc.) e superfícies (mesa do consultório, maçaneta, etc.).
- Solicitar ao profissional de higienização a troca do lixo contaminado quando atingir dois terços da capacidade de armazenamento do saco de lixo infectante ou ao final do período de trabalho.

*** TÉCNICA ASSÉPTICA:** retirar a máscara puxando pelo elástico ou tiras, cuidando para que não haja o contato com a superfície externa, da mesma forma com as luvas, aventais.

Administrativo/ Recepção :

- Manter distanciamento social de 1 metro dos usuários. Não havendo possibilidade de distanciamento, admite-se o uso de máscara cirúrgica por esses profissionais.;
- Higienizar, frequentemente, as mãos com água e sabonete líquido, seguindo os 5 momentos;
- Realizar limpeza frequente do balcão.

Agentes Comunitários de Saúde - ACS:

- Utilizar máscara cirúrgica e manter distanciamento social de 1 metro, durante a recepção dos usuários na unidade.
- Higienizar frequentemente as mãos com água e sabonete líquido ou álcool em gel 70%, seguindo os 5 momentos.
- Ao realizar as visitas domiciliares, recomenda-se que a visita ocorra em região peridomiciliar (ambientes externos a casa).
- Suspender as atividades em grupo, a fim de evitar a transmissibilidade local.

Dentistas/Auxiliares de Saúde Bucal/Técnicos de Higiene Bucal:

- Manter rotinas de biossegurança padrão com a particularidade de uso das máscaras N95/PPF2, preferencialmente para o atendimento dos pacientes com sintomas respiratórios; e
- Higienizar as mãos com água e sabonete líquido ou álcool em gel 70%, seguindo os 5 momentos.

Farmacêutico e equipe da farmácia:

- Manter distanciamento de 1 metro dos usuários que solicitam medicamentos no balcão da farmácia, não havendo possibilidade de distanciamento, admite-se o uso de máscara cirúrgica por esses profissionais;
- Higienizar frequentemente as mãos com água e sabonete líquido, seguindo os 5 momentos e realizar a limpeza frequente do balcão.

- b)** Afixar nos serviços de saúde cartazes com a indicação de uso de máscara por toda pessoa com sintoma respiratório (como tosse, falta de ar ou desconforto respiratório, dor de garganta, com ou sem febre). Disponível na página do coronavírus do Ministério da Saúde: <https://aps.saude.gov.br/ape/corona>.

2 Orientações gerais de segurança e o Uso de EPI:

- Utilizar calçado fechado durante o expediente de trabalho;
- Retirar os adornos (anéis, alianças, pulseiras, relógios, colares, brincos, etc.);
- Uso de luvas, óculos ou protetor facial e aventais descartáveis durante atendimento individual do paciente em isolamento.
- Realizar descarte da máscara cirúrgica sempre que tiver suja ou úmida.
- Não reutilizar máscara cirúrgica.
- Orientar que a roupa utilizada pelo profissional de saúde seja lavada separadamente das demais roupas da casa;
- Realizar o controle ambiental: realizar desinfecção de superfície com álcool líquido 70% nas superfícies em que o usuário teve contato direto ou indiretamente;
- Realizar assepsia com álcool 70% nos instrumentais utilizados para o exame físico (estetoscópio, termômetro, entre outros).

3 Orientações sobre a organização do processo de trabalho na APS/ESF para os atendimentos dos casos sintomáticos respiratórios e suspeitos de Covid-19 a fim de evitar propagação e contaminação do vírus:

- Se houver espaço na USF/UBS, manter uma sala de priorização de atendimento e um ou mais consultórios destinados exclusivamente a atendimento de pessoas com sintomas respiratórios de acordo com o Fast-Track de Covid-19 no *link* <https://aps.saude.gov.br/ape/corona> (conforme necessidade apontada pelo número de casos e se transmissão comunitária).
- Caso não tenha infraestrutura adequada para separar uma sala específica, manter uma sala com melhor ventilação e menos circulação de pessoas para realizar os atendimentos e proceder à desinfecção de cada atendimento conforme normas de biossegurança (descrito acima) ou inclusive espaço confortável na área externa da UBS/USF.

Sala de priorização:

- Uma alternativa é reservar um lugar externo para que o paciente com sintomas respiratórios aguarde atendimento; deverá ser, preferencialmente, distante de outras salas de atendimento e próxima ou com banheiro para uso individual; deverá ser uma sala ventilada e mantida com a janela aberta, porta fechada e com ventilador / ar-condicionado desligado; não deve ter carpete ou tapetes; deve-se deixar disponíveis lenços de papel para higiene nasal e álcool 70%/pia com água e sabão para permitir higienização frequente de mãos, além de dispor de lixeira específica para descarte do lixo contaminado. Oriente que a pessoa sintomática respiratória higienize adequadamente as mãos pelo menos antes e após entrar na sala e que evite tocar os objetos do ambiente. Explicar para a pessoa sintomática respiratória o porquê de ela estar sendo isolada dos demais. Se a pessoa tiver acompanhante, este deve permanecer na sala de espera padrão do serviço de saúde; caso essa pessoa estiver acompanhado de criança/s (ou outras pessoas

que necessitem de acompanhamento), deverá preferencialmente aguardar em ambiente externo ao serviço de saúde. Se as condições climáticas não permitirem, deverá aguardar com a pessoa sintomática respiratória, seguindo todas as recomendações de biossegurança.

- Todos os profissionais da APS devem estar atualizados e com seu papel definido em relação ao combate à epidemia de Covid-19 e ter acesso aos materiais atualizados (protocolos, POP, notas técnicas, etc.), assim como saber os fluxos de referência para pacientes graves. Disponível pelo *link* <https://aps.saude.gov.br/ape/corona>.

Consultório exclusivo para atendimento de síndromes respiratórias:

- A coordenação da USF/UBS deve selecionar pelo menos um consultório para servir exclusivamente para o atendimento de pessoas com sintomas respiratórios (conforme necessidade apontada pelo número de casos e se transmissão comunitária). Nessa sala, o paciente é atendido e os diversos profissionais se revezam para atendê-lo sem necessidade de fluxo intenso do paciente dentro da UBS/USF.
 - Não deve ter carpete ou tapetes; deverá ser uma sala ventilada e deve ser mantida com a janela aberta, porta fechada e com ventilador/ar-condicionado desligado; e. quando o profissional estiver atendendo o paciente, deverá manter as janelas abertas, porta fechada e ventilador/ar-condicionado desligado. Deve-se deixar disponíveis lenços de papel para higiene nasal e álcool 70%/pia com água e sabão para permitir higienização frequente de mãos, além de dispor de lixeira específica para descarte do lixo contaminado.
- a)** Organizar a agenda médica e de enfermagem para garantir que pelo menos 70% das consultas estejam disponíveis para atendimento em demanda espontânea (de acordo com a necessidade e demanda local), mantendo a prioridade para idosos.

Em caso de dúvida de como proceder no atendimento a pessoas com suspeita ou infecção pelo Covid-19, ligue 0800 644 6543 (TelessaúdeRS), para esclarecimentos sobre: clínica ou notificação.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL